



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1762/2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.966.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.966.000,00
02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	17	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIN	217.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	35	20.605.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	58.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA	
	61	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	38.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f	
	77	12.365.0004.2004.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS INFANTIL	343.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - Convênios/entidades/fu	
	72	12.361.0005.2006.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB - 60%	249.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	84	12.365.0005.2032.0000	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB INFANTIL 60	122.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	06	01	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
02	06	01	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
	103	27.812.0008.2012.0000	ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA		
	112	15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA	429.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	121	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	371.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	122	10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	31.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	150	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	01	SETOR DE TURISMO		
	177	23.695.0012.2021.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	23.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.966.000,00

Fontes de Recurso

01	00	1.564.000,00
02	00	371.000,00
05	00	31.000,00

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rubineia, SP, 29 de novembro de 2022.


OSVALDO LUGATO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.


ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN
Diretor do Departamento de Administração